CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 2382/2026

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de **placa "PROIBIDO ESTACIONAR" na Rua Agenor Alves de Carvalho, 269 - Bairro Nazaré – 31 990 040 – Regional Nordeste.**

A placa de **Proibido Estacionar** é essencial para garantir a **fluidez do tráfego**, a **visibilidade em cruzamentos**, e a **segurança de pedestres e motoristas,** ela evita congestionamentos e assegura o acesso rápido para veículos de emergência. Trata-se de via que recebe um fluxo intenso de veículos. Acresce-se que a via é muito estreita e ainda é trajeto de ônibus. Se há carros estacionados, fica inviável a passagem dos coletivos

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.08.11 14:10:46 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo


PARE
10 de ago. de 2026 11:04:15
90° E
R. Agenor Alves, 268 - Nazare, Belo Horizonte - MG, 31990-040, Brasil
Altitude:795.9msnm
Velocidade:1.5km/h
Número de índice: 754